



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 110/2023
Fls nº 2131
Visto _____

**RELATORIO FINAL
RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 022/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1110/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 022/2023**

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futuro fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Esperantinópolis/MA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS** por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, através do Pregoeira Sr. Jacinto Vargas Carneiro de Lima, Portaria nº 033/2031, torna público o resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/2023 que tem por objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futuro fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Esperantinópolis/MA. Foi **ADJUDICADO** o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EMPRESA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 19.086.670/0001-09, situada na Rua Dom Bosco, 3201, Bairro: Samapi, Teresina-PI, CEP: 64.058-040, foi vencedora com um valor total de R\$ **1.527.640,76 (um milhão quinhentos e vinte e sete mil seiscentos e quarenta reais e setenta e seis centavos)**.

RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 19.086.670/0001-09, situada na Rua Dom Bosco, 3201, Bairro: Samapi, Teresina-PI, CEP: 64.058-040, foi vencedora com um valor total de R\$ **1.527.640,76 (um milhão quinhentos e vinte e sete mil seiscentos e quarenta reais e setenta e seis centavos)**.

Esperantinópolis - MA, Estado do Maranhão, em 20 de novembro de 2023.

Jacinto Vargas Carneiro
Pregoeiro Oficial
Portaria: 033/2023



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo n 440/2023
Fls nº 21723
Visto e

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, convoca a empresa: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 19.086.670/0001-09, situada na Rua Dom Bosco, 3201, Bairro: Samapi, Teresina-PI, CEP: 64.058-040, para assinatura da Ata do Registro de Preços decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.022/2023, referente ao objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futuro fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Esperantinópolis/MA.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito

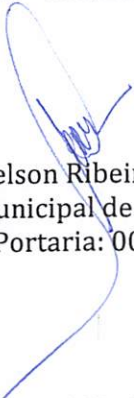
CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Esperantinópolis – MA, 22 de novembro de 2023.


Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 008/2021